



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68 - Setor de Licitações e Contratos
Rua Floriano Peixoto, 222 – Centro - CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul/RS
Fone/Fax- (55) 3276-6100 – contratosps@saopedrodosul.org

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 006/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 222, em São Pedro do Sul - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.489.910/0001-68 neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. **Ziania Maria Bolzan**, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada a Rua Floriano Peixoto, nesta cidade, portadora do R.G. nº 4009962558 e do CPF nº 260.895.990-34, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL – EMATER/ RS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 89.161.475/0001-73, com sede na Rua Botafogo, nº 1051, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP: 90150-053, neste ato representada pelo seu Superintendente Geral, **Sr. Geraldo Sandri**, brasileiro, casado, administrador de Empresas, RG nº 5030511975, e CPF nº 401.784.120-15, doravante denominada **CONTRATADA**.

DO OBJETO: O presente instrumento de Contrato tem por objeto a prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social pela **CONTRATADA** para a **CONTRATANTE**, destinado aos agricultores e agricultoras familiares, compreendendo o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas, com vistas ao desenvolvimento sustentável das Unidades de Produção Familiar, contendo as ações descritas no Plano Anual de Trabalho, que desde já integra este instrumento.

Em comum acordo, as partes resolvem aditar o presente Contrato, atendendo a solicitado no Of. Circ nº 015/2021 da Famurs, em conformidade com o art. 57, II, da Lei 8.666/93, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA ÚNICA – DA PRORROGAÇÃO

Prorroga o prazo do contrato pelo período de 3 (três) meses a contar da data de 01 de janeiro de 2022, sendo mantido os mesmos valores para a prestação do serviço.

Permanecem inalteradas as demais disposições originariamente contratadas

São Pedro do Sul - RS, 27 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL
ZIANIA MARIA BOLZAN
CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE
EMPREENDIMENTOS DE ASSISTENCIA
TECNICA E EXTENSAO RURAL –
EMATER/ RS
Rep. Geraldo Sandri
CONTRATADA

Testemunhas:

Ernande Aita
CPF nº: 303.427.200-00

Lucas Serdotti
CPF nº: 020.437.720-07

Visto da Procuradoria Municipal: